

# Proposta Aprovada



Os trabalhadores das empresas signatárias da Convenção Coletiva de Trabalho SINTTEL-DF/SINDIMEST-DF aprovaram, na Assembleia Geral realizada na manhã desta quarta-feira (29/5), a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2026 apresentada pelo SINDIMEST-DF. Temos consciência que a proposta não é a ideal, mas foi a possível de arrancar das empresas nesse momento. **O IMPORTANTE É QUE MOSTRAMOS A NOSSA FORÇA E AVANÇAMOS NAS NOSSAS CONQUISTAS.**

Durantes duas assembleias com a participação em peso da categoria, foi possível pressionar as empresas por uma proposta de CCT melhor. A primeira oferta do sindicato patronal foi rejeitada pelos trabalhadores, o que forçou o SINDIMEST-DF a melhorá-la para evitar uma greve geral dos empregados.

O Sinttel-DF parabeniza os trabalhadores pela participação no movimento. É importante lembrar que somente juntos – **SINDICATO e TRABALHADORES** – seremos capazes de lutar por melhores condições de trabalho nas empresas. Vamos continuar lutando em defesa dos nossos direitos, combatendo todos os tipos de assédios e a exploração no ambiente de trabalho. **Veja a proposta no verso do boletim.**

## Campanha Salarial 2024/2026 dos Trabalhadores das empresas signatárias da CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST-DF



### Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

# **PROPOSTA DE CCT 2024/2026 APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL 29/05/2024**

## **• PISOS DA CATEGORIA: REAJUSTE NA TABELA SALARIAL E NOS DEMAIS SALÁRIOS**

- Será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) a partir de 1º de maio de 2024, sobre os pisos salariais praticados em 30 de abril de 2024, podendo ser aplicados de forma retroativa na folha de pagamento do mês de junho de 2024 e quitação em 05/07/2024;

## **• AGENTE DE SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES**

- O piso da categoria será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) à partir de 1º de maio de 2024, podendo ser aplicados de forma retroativa na folha de pagamento do mês de junho de 2024 e quitação em 05/07/2024. Já em 1º de outubro de 2024, o valor será alterado para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

## **• SUPERVISOR OPERACIONAL**

- O piso da categoria será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) à partir de 1º de maio de 2024, podendo ser aplicados de forma retroativa na folha de pagamento do mês de junho de 2024 e quitação em 05/07/2024. Já em 1º de outubro de 2024, o valor será alterado para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

## **• DEMAIS PARCELAS DE NATUREZA ECONOMICA**

- Será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) a partir de 1º de maio de 2024, sobre os valores praticados em 30 de abril de 2024, podendo ser aplicados de forma retroativa na folha de pagamento do mês de junho de 2024 e quitação em 05/07/2024;

## **• BENEFÍCIOS**

- O valor facial dos benefícios de VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, CAFÉ DA MANHÃ, CESTA BÁSICA e AUXÍLIO FILHO EXCEPCIONAL será de R\$ 30,00 (trinta reais) sendo concedidos de forma retroativa a partir de 1º de maio de 2024, com o cálculo das diferenças aplicados e quitados em conjunto na carga de valores em 1º de julho de 2024 com a carga e quitação em 1º/07/2024;

**• CLÁUSULA DE NEGOCIAÇÃO DE PPR** – Mantida a redação da cláusula 11ª da CCT que estabelece que as EMPRESAS deverão buscar o entendimento junto ao SINTTEL-DF após 30 (trinta) dias da aprovação da proposta pela assembleia de trabalhadores;

**• PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE** - Cada empresa deverá buscar entendimentos para estabelecer metas e critérios de avaliação da produção individual, visando criar incentivos à produtividade;

**• NEGOCIAÇÃO DOS DIAS PARADOS** - Cada empresa deverá promover o levantamento do ponto dos empregados e buscar o entendimento junto ao SINTTEL-DF para estabelecer as regras de apuração de horas e abono do ponto.

**• MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CCT ANTERIOR.**



## **Novidades para Associados!**

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.  
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,  
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.  
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja